



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019 – De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa – Concede Medalha de Mérito Cultural à Ilustríssima Senhora MARLY TEREZINHA ESTEVAM DE CAMARGO FADIGA.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019 – De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa – Concede Medalha de Mérito Cultural à Ilustríssima Senhora **MARLY TEREZINHA ESTEVAM DE CAMARGO FADIGA**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

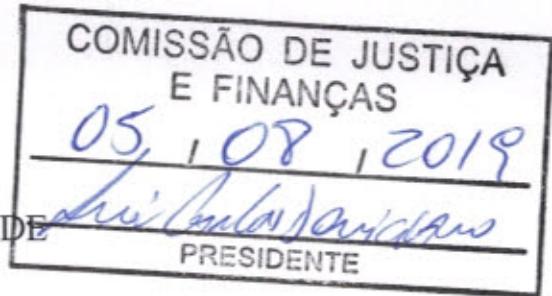
Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2019

“Concede Medalha de Mérito Cultural a Ilustríssima Senhora
MARLY TEREZINHA ESTEVAM DE CAMARGO FADIGA”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** a Ilustríssima Senhora **MARLY TEREZINHA ESTEVA DE CAMARGO FADIGA**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de julho de 2.019.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

12/08/2019

Durval Nicolau

PRESIDENTE

✓

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRTA COSTA
VEREADORA – PDT

Marly Terezinha Estevam de Camargo Fadiga

Filha de Antonio de Oliveira Camargo (Sr. Tite Camargo) e Benedicta Estevam de Camargo (D.^a Ditinha), nasceu em 01 de dezembro de 1954, em São João da Boa Vista- SP.

Casada com Gilson Cabral Fadiga é mãe de Luiz Fernando de Camargo Fadiga casado com Érica Peres Fadiga, Luiz Antônio de Camargo Fadiga casado com Fabiana Santamarina Fadiga e Luiz Gustavo de Camargo Cabral Fadiga e avó dos pequenos Henrique e Maitê.

Professora formada em Língua Portuguesa na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, em São da Boa Vista em 1976 e Pedagogia em 1983. Ao longo de sua carreira, realizou vários cursos, tais como: Expansão Cultural sobre Fonoaudiologia , Atividades Criativas com Lúcia Brito, Aspectos Neurológicos e Psicológicos das Dificuldades e Distúrbios da aprendizagem, Congressos sobre Educação Pré-Escolar-OMEP, (Artes Dramáticas- Folclore, Educação Física Infantil; Congresso Regional de Literatura Infantojuvenil "O prazer da leitura : memória e imaginação", I Congresso Nacional Interdisciplinar em Desenvolvimento Humano da UNIFAE (Educação, Ambiente e Sociedade).

Sua atualização na área da Língua Portuguesa é constante. Está sempre atenta às novidades.

Iniciou suas atividades profissionais há 48 anos, graças à professora Sarah Salomão, que, acreditando no potencial da "adolescente" de 17 anos", montou para ela uma inédita classe de maternal na cidade (Na época não existia aqui em São João). Depois de nove anos assumiu a então escola "Acalanto", onde abraçou o Maternal e Jardim I, junto à coordenadora Zaida Brianezi, executando um brilhante trabalho durante quatro anos.

Podemos dizer que essas eram verdadeiras crianças de sorte. Tanto que em 2019, os então pequeninos, que hoje têm entre 23 a 46 anos, a chamam carinhosamente de "Tia Marly", e ela, orgulhosa, relembra os momentos inesquecíveis e se emociona ao vê-los brilhando no mercado de trabalho.

Além dessa vocação aos pequenos, Marly também ministrava, concomitantemente, aulas de Língua Portuguesa No E.E.P.G." Cel. Joaquim José de Oliveira" e E.E. "Domingos Theodoro de O Azevedo", deixando sempre o amor pela profissão falar mais alto.

Posteriormente, iniciou suas atividades na Escola SESI em São João da Boa Vista, e assumiu o Fundamental I, trabalhando do 1ºano ao 5º, sendo

responsável pela alfabetização de crianças que passaram por suas hábeis mãos.

Uma observadora da época relatou que, na época da matrícula, as mães sempre solicitavam na secretaria da escola que seus filhos fossem inscritos na sala da professora Marly.

Desde 2002, leciona Língua Portuguesa na Escola SESI para alunos do Fundamental II (6º,7º,8º e 9ºanos), tendo, a partir de então, oportunidade de aperfeiçoar o excelente trabalho que sempre realizou.

Convém salientar que nossa homenageada é uma estimuladora da leitura aos jovens, obtendo sempre êxito, constatado nos resultados apresentados em todos os Concursos de Redações da Prefeitura, "Redação na Escola" e Concurso de Prosa e Poesia da Academia de Letras de nossa cidade. Participa todos os anos e seus alunos são classificados sempre nos primeiros lugares.

Para a Professora, este é um trabalho que vai além da orientação e da matéria curricular de Língua Portuguesa:" É despertar o interesse dos alunos para a leitura e produção de textos, explorando ao máximo a criatividade e individualidade de cada um."